



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

INDICAÇÃO nº /2025

Indica ao Poder Executivo criação da Escola Municipal de Teatro de Uruguaiana.

Documento 143/2025

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador **Dr. Paulo Kleinubing**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo duto plenário seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, com a seguinte proposta:

a) Que seja estudada a viabilidade da criação da **ESCOLA MUNICIPAL DE TEATRO DE URUGUAIANA**, utilizando-se da estrutura já existente do Teatro Municipal como espaço para as atividades formativas.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa fomentar a arte, a cultura e a formação artística da população Uruguaiana-RS por meio da criação da Escola Municipal de Teatro de Uruguaiana. O município já conta com um importante equipamento cultural, o Teatro Municipal, que poderá ser utilizado como espaço físico para as aulas, oficinas e ensaios, facilitando a implantação do projeto com menor custo inicial.

Uruguaiana é reconhecida por sua riqueza cultural e artística, e a criação de uma escola pública de teatro ampliará o acesso da comunidade, especialmente de crianças e jovens, à arte dramática, oferecendo oportunidades de desenvolvimento pessoal, social e profissional.

A iniciativa contribuirá também para a formação de novos talentos locais, possibilitando a criação de grupos teatrais, eventos culturais e apresentações regulares, fomentando o calendário cultural da cidade, movimentando a economia criativa e fortalecendo a identidade cultural do município.

A Escola poderá oferecer cursos regulares de iniciação teatral, expressão corporal, improvisação, dramaturgia e técnicas de palco, com turmas divididas por faixa etária e nível de experiência, além de projetos específicos em parceria com as escolas da rede pública e instituições culturais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ressalta-se ainda que a utilização do espaço do Teatro Municipal trará vida constante ao local, transformando-o em um verdadeiro centro de formação, produção e difusão cultural.

Diante disso, peço o apoio do Poder Executivo para que avalie a viabilidade técnica e orçamentária desta proposta, com vistas a sua implementação no curto ou médio prazo.

Uruguaiana, 04 de Agosto de 2025.

Ver. Dr. PAULO KLEINUBING
Bancada do Podemos.